



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando vistoria técnica para implantação de placa de “Proibido Estacionar” na Rua Vinte e Quatro de Junho, no Sítio dos Vianas.

Senhor Presidente

INDICO, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que determine ao Departamento competente a realização de vistoria técnica na Rua Vinte e Quatro de Junho, no Sítio dos Vianas, visando à implantação de sinalização vertical de “Proibido Estacionar” em local apropriado da via.

JUSTIFICAMOS que a referida rua possui largura reduzida e, atualmente, diversos condutores estacionam veículos em ambos os lados da via, o que compromete significativamente a fluidez do trânsito e dificulta a passagem de outros veículos. A situação torna-se ainda mais crítica para as vans de Transporte Escolar e veículos de maior porte, que enfrentam obstáculos para transitar com segurança pelo local.

Dessa forma, a implantação da sinalização adequada contribuirá para a organização do tráfego, melhoria da mobilidade urbana e aumento da segurança de motoristas e pedestres.

1) Gilvan Ferreira de Souza Júnior - Prefeito Municipal Prefeitura de Santo André

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 8 de junho de 2026.

Ver. Bahia do Lava Rápido
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 370033003500330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.